

PORTARIA FUNDAJ Nº 037, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000317/2025-22.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000317/2025-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000317/2025-22, cujo objeto é a “aprimorar os gestores públicos a enfrentarem desafios cada vez mais complexos e ajudar a equipar os profissionais com as ferramentas, conhecimentos e habilidades necessárias para te confiança e navegar com tranquilidade neste novo cenário no qual a Inteligência Artificial e o Compliance ganham destaque”.

Servidores	Matrícula Siape
Edna Corrêa de Oliveira	0435158
Cinthia Borba do Nascimento	1658119

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta